CONTRATO - nº 061/2021
Pregão Eletronico nº 022/2021
Processo nº 70/2021

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, n° 4l4, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, n°5660, interior, município de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, **TECNO TRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Av. Victor Barreto, 696, centro, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.087.468/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Geronimo Grando, CPF 069.0001.190-34, de ora em diante denominado **CONTRATADA,** ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato de Aquisição, mediante às cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem, pactuam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Contratação, é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ,** tudo conforme descrito no edital do Processo de compras 070/2021.

Item	Descrição	Quant.
01	**KIT CFTV ESCOLA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA:** **1.1.1 - 01 (um) DVR TURBO HD 16 CANAIS** - Aceita conexão simultânea de até 16 câmeras analógicas e 8 câmeras IP; - Tecnologia de compressão de imagens H.265 pro+; - Adaptável à 5 tecnologias (HDTVI/AHD/CVI/CVBS/IP) - Visualização: tempo real até 4MP e gravação até 2MP; **1.1.2 - 01 (um) Disco Rígido de 2 terabyte para CFTV** - Capacidade: 2 TB; - Interface: SATA 6 Gb/s; - Tecnologia de gravação: SMR; - Baias de unidade com suporte: até 8; - Câmeras suportadas: até 64; - OD de taxa máxima de transferência sustentada: 180 MB / s; - Cache: 256 MB; **1.1.3 - 01 (uma) Câmera Bullet 2MP com visão colorida 24h** - Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP e 1920 x 1080; - Imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana com abertura de F1.0; - Sensibilidade mínima 0,001 Lux; - A tecnologia WDR 3D oferece imagens limpas e nítidas; - Lentes de foco fixo de 2,8 mm; - Até 20 m de distância de luz branca para imagens noturnas brilhantes; - Uma porta para quatro sinais alternáveis (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Resistente a água e poeira (IP67). **1.1.4 - 09 (nove) Câmera Bullet 2MP IR 25m** - Câmera Bullet com resolução de 2MP (1920 × 1080); - Lente 2.8 mm; - Multitecnologia, 4x1 (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Infravermelho de 25 m;	**01**

	- WDR digital que oferece imagens limpas e nítidas; - Resistente a água e poeira (IP67). **1.1.5 - 01 (uma) Bateria estacionária 12V 60Ah** - Certificação Da Anatel. - Tensão: 12v - C-10: 54Ah - C-20: 60ah; - C-100: 65ah; - Tensão De Flutuação: De 13,4 A 13,8v @ 25 ºC; - Tensão De Carga: De 14,4 A 14,8v @ 25 ºC; - Tensão De Equalização: De 15,2 A 15,8v @ 25 ºC; - Bateria estacionaria 60 amperes; **1.1.6 - 01 (um) Carregador de bateria automático 12 volts 15 amperes/hora;** - Para funcionamento com bateria e acionamento automático flutuante. - Carregador 12 volts 15 ampéres/hora; - Alimentação bivolt (selecionável); - Refrigeração forçada com microventilador (cooler); - Inversão de polaridade com aviso de alarme e led vermelho; - Entrada de rede local com fusível; **1.1.7 - 01 (um) Controlador de carga 12volts 20 amperes** - Controle de carga e descarga da bateria; - Detecta automaticamente a tensão 12/24 V; - Display LCD; - Indicador de carga pelo painel; - Timer temporizador da saída de carga; - 2 portas USB para cargas de dispositivos; - Proteções: curto-circuito, sobrecarga, descarga excessiva e inversão de polaridade; - Tensão nominal: 12V/24V (seleção automática); - Corrente máxima de carga: 20A; - Corrente máxima na saída: 30ª; - Tensão máxima de entrada 48V; - Saída USB: 5V/3ª; - Consumo: 10mA; - Bitola máxima do cabo elétrico: 4 mm²; **1.1.8 - 01 (um) Gabinete outdoor** Gabinete outdoor para armazenagem dos equipamentos de comunicação, confeccionado em chapa de ferro pintada, nas dimensões 300 x 545 x 400 mm, possuindo uma divisória interna. O sistema de abertura e fechamento da caixa será com dobradiças e trava de cadeado. O gabinete deverá possuir furação especifica para circulação de ar, porém com vedação contra intempéries. **1.1.9 - 20 (vinte) Balun passivo com transmissão de vídeo** - Proteção contra surtos de tensão; - Filtro contra interferência e ruídos; - Conector de engate rápido de pressão; - Conector BNC macho; - Categoria do cabo UTP: 5 ou superior; - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC; - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. **1.1.10 - 11 (onze) Adaptador borne x plug P4 macho** - Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; - Impedância: 75Ω; - Tensão Máxima: 300 Vdc; - Corrente Máxima: 2A; - Quantidade de Ciclos de Inserção: 500.	

	1.1.11 - 580 (quinhentos e oitenta) Cabo de rede categoria 5E blindado - Características de transmissão verificadas até 100 MHz, conforme EIA/TIA 568 C.2; - Capa externa em LSZH; - Requisitos Técnicos da Categoria I; - Condutor: Condutores de cobre sólido, bitola 24 AWG; - Isolamento: PEAD colorido de acordo com as normas; - Pares/Reunião: Torcidos em pares e reunidos de modo a satisfazer os requerimentos da norma; - Capa externa: Capa externa em PVC retardante à chama; - Número de pares: 4; - Diâmetro do condutor (AWG): 24; - Diâmetro externo nominal (mm): 5,1; - Massa líquida (kg/km): 32.	
02	**KIT CFTV FERNANDO FERRARI ESCOLA:** **1.2.1 - 01 (um) DVR TURBO HD 32 CANAIS** - Aceita conexão simultânea de até 32 câmeras analógicas e 8 câmeras IP; - Suporta 2 discos rígidos para armazenamento das imagens; - Tecnologia de compressão de imagens H.265 pro+; - Adaptável à 5 tecnologias (HDTVI/AHD/CVI/CVBS/IP) - Visualização: tempo real até 4MP e gravação até 2MP; **1.2.2 - 01 (um) Disco Rígido de 2 terabyte para CFTV** - Capacidade: 2 TB; - Interface: SATA 6 Gb/s; - Tecnologia de gravação: SMR; - Baias de unidade com suporte: até 8; - Câmeras suportadas: até 64; - OD de taxa máxima de transferência sustentada: 180 MB / s; - Cache: 256 MB; **1.2.3 - 01 (uma) Câmera Bullet 2MP com visão colorida 24h** - Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP e 1920 x 1080; - Imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana com abertura de F1.0; - A tecnologia WDR 3D oferece imagens limpas e nítidas; - Sensibilidade mínima 0,001 Lux; - Lentes de foco fixo de 2,8 mm; - Até 20 m de distância de luz branca para imagens noturnas brilhantes; - Uma porta para quatro sinais alternáveis (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Resistente a água e poeira (IP67). **1.2.4 - 14 (quatorze) Câmera Bullet 2MP IR 25m** - Câmera Bullet com resolução de 2MP (1920 × 1080); - Lente 2.8 mm; - Multitecnologia, 4x1 (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Infravermelho de 25 m; - WDR digital que oferece imagens limpas e nítidas; - Resistente a água e poeira (IP67). **1.2.5 - 01 (uma) Bateria estacionária 12V 60Ah** - Certificação Da Anatel. - Tensão: 12v - C-10: 54Ah - C-20: 60ah; - C-100: 65ah; - Tensão De Flutuação: De 13,4 A 13,8v @ 25 ºC; - Tensão De Carga: De 14,4 A 14,8v @ 25 ºC; - Tensão De Equalização: De 15,2 A 15,8v @ 25 ºC;	**01**

	- Bateria estacionaria 60 amperes; **1.2.6 - 01 (um) Carregador de bateria automático 12 volts 15 amperes/hora;** - Para funcionamento com bateria e acionamento automático flutuante. - Carregador 12 volts 15 ampéres/hora; - Alimentação bivolt (selecionável); - Refrigeração forçada com microventilador (cooler); - Inversão de polaridade com aviso de alarme e led vermelho; - Entrada de rede local com fusível; **1.2.7 - 01 (um) Controlador de carga 12volts 20 amperes** - Controle de carga e descarga da bateria; - Detecta automaticamente a tensão 12/24 V; - Display LCD; - Indicador de carga pelo painel; - Timer temporizador da saída de carga; - 2 portas USB para cargas de dispositivos; - Proteções: curto-circuito, sobrecarga, descarga excessiva e inversão de polaridade; - Tensão nominal: 12V/24V (seleção automática); - Corrente máxima de carga: 20A; - Corrente máxima na saída: 30ª; - Tensão máxima de entrada 48V; - Saída USB: 5V/3ª; - Consumo: 10mA; - Bitola máxima do cabo elétrico: 4 mm²; **1.2.8 - 01 (um) Gabinete outdoor** Gabinete outdoor para armazenagem dos equipamentos de comunicação, confeccionado em chapa de ferro pintada, nas dimensões 300 x 545 x 400 mm, possuindo uma divisória interna. O sistema de abertura e fechamento da caixa será com dobradiças e trava de cadeado. O gabinete deverá possuir furação especifica para circulação de ar, porém com vedação contra intempéries. **1.2.9 - 30 (trinta) Balun passivo com transmissão de vídeo** - Proteção contra surtos de tensão; - Filtro contra interferência e ruídos; - Conector de engate rápido de pressão; - Conector BNC macho; - Categoria do cabo UTP: 5 ou superior; - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC; - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. **1.2.10 - 16 (dezesseis) Adaptador borne x plug P4 macho** - Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; - Impedância: 75Ω; - Tensão Máxima: 300 Vdc; - Corrente Máxima: 2A; - Quantidade de Ciclos de Inserção: 500. **1.2.11 - 1050 (um mil e cinquenta) Cabo de rede categoria 5E blindado** - Características de transmissão verificadas até 100 MHz, conforme EIA/TIA 568 C.2; - Capa externa em LSZH; - Requisitos Técnicos da Categoria I; - Condutor: Condutores de cobre sólido, bitola 24 AWG; - Isolamento: PEAD colorido de acordo com as normas; - Pares/Reunião: Torcidos em pares e reunidos de modo a satisfazer os requerimentos da norma; - Capa externa: Capa externa em PVC retardante à chama;	

	- Número de pares: 4; - Diâmetro do condutor (AWG): 24; - Diâmetro externo nominal (mm): 5,1; - Massa líquida (kg/km): 32.	
03	**KIT CFTV ESCOLA MÁRIO CÂNDIDO LENA:** **1.3.1 - 01 (um) DVR TURBO HD 32 CANAIS** - Aceita conexão simultânea de até 32 câmeras analógicas e 8 câmeras IP; - Suporta 2 discos rígidos para armazenamento das imagens; - Tecnologia de compressão de imagens H.265 pro+; - Adaptável à 5 tecnologias (HDTVI/AHD/CVI/CVBS/IP) - Visualização: tempo real até 4MP e gravação até 2MP; **1.3.2 - 01 (um) Disco Rígido de 2 terabyte para CFTV** - Capacidade: 2 TB; - Interface: SATA 6 Gb/s; - Tecnologia de gravação: SMR; - Baias de unidade com suporte: até 8; - Câmeras suportadas: até 64; - OD de taxa máxima de transferência sustentada: 180 MB / s; - Cache: 256 MB; **1.3.3 - 2 (duas) Câmera Bullet 2MP com visão colorida 24h** - Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP e 1920 x 1080; - Imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana com abertura de F1.0; - Sensibilidade mínima 0,001 Lux; - A tecnologia WDR 3D oferece imagens limpas e nítidas; - Lentes de foco fixo de 2,8 mm; - Até 20 m de distância de luz branca para imagens noturnas brilhantes; - Uma porta para quatro sinais alternáveis (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Resistente a água e poeira (IP67). **1.3.4 - 16 (dezesseis) Câmera Bullet 2MP IR 25m** - Câmera Bullet com resolução de 2MP (1920 × 1080); - Lente 2.8 mm; - Multitecnologia, 4x1 (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Infravermelho de 25 m; - WDR digital que oferece imagens limpas e nítidas; - Resistente a água e poeira (IP67). **1.3.5 - 01 (uma) Bateria estacionária 12V 60Ah** - Certificação Da Anatel. - Tensão: 12v - C-10: 54Ah - C-20: 60ah; - C-100: 65ah; - Tensão De Flutuação: De 13,4 A 13,8v @ 25 ºC; - Tensão De Carga: De 14,4 A 14,8v @ 25 ºC ; - Tensão De Equalização: De 15,2 A 15,8v @ 25 ºC; - Bateria estacionaria 60 amperes; **1.3.6 - 01 (um) Carregador de bateria automático 12 volts 15 amperes/hora;** - Para funcionamento com bateria e acionamento automático flutuante. - Carregador 12 volts 15 ampéres/hora; - Alimentação bivolt (selecionável); - Refrigeração forçada com microventilador (cooler); - Inversão de polaridade com aviso de alarme e led vermelho; - Entrada de rede local com fusível; **1.3.7 - 01 (um) Controlador de carga 12volts 20 amperes** - Controle de carga e descarga da bateria; - Detecta automaticamente a tensão 12/24 V;	**01**

	- Display LCD; - Indicador de carga pelo painel; - Timer temporizador da saída de carga; - 2 portas USB para cargas de dispositivos; - Proteções: curto-circuito, sobrecarga, descarga excessiva e inversão de polaridade; - Tensão nominal: 12V/24V (seleção automática); - Corrente máxima de carga: 20A; - Corrente máxima na saída: 30ª; - Tensão máxima de entrada 48V; - Saída USB: 5V/3ª; - Consumo: 10mA; - Bitola máxima do cabo elétrico: 4 mm²; **1.3.8 - 01 (um) Gabinete outdoor** Gabinete outdoor para armazenagem dos equipamentos de comunicação, confeccionado em chapa de ferro pintada, nas dimensões 300 x 545 x 400 mm, possuindo uma divisória interna. O sistema de abertura e fechamento da caixa será com dobradiças e trava de cadeado. O gabinete deverá possuir furação especifica para circulação de ar, porém com vedação contra intempéries. **1.3.9 - 36 (trinta e seis) Balun passivo com transmissão de vídeo** - Proteção contra surtos de tensão; - Filtro contra interferência e ruídos; - Conector de engate rápido de pressão; - Conector BNC macho; - Categoria do cabo UTP: 5 ou superior; - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC; - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. **1.3.10 - 19 (dezenove) Adaptador borne x plug P4 macho** - Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; - Impedância: 75Ω; - Tensão Máxima: 300 Vdc; - Corrente Máxima: 2A; - Quantidade de Ciclos de Inserção: 500. **1.3.11 - 950 (novecentos e cinquenta) Cabo de rede categoria 5E blindado** - Características de transmissão verificadas até 100 MHz, conforme EIA/TIA 568 C.2; - Capa externa em LSZH; - Requisitos Técnicos da Categoria I; - Condutor: Condutores de cobre sólido, bitola 24 AWG; - Isolamento: PEAD colorido de acordo com as normas; - Pares/Reunião: Torcidos em pares e reunidos de modo a satisfazer os requerimentos da norma; - Capa externa: Capa externa em PVC retardante à chama; - Número de pares: 4; - Diâmetro do condutor (AWG): 24; - Diâmetro externo nominal (mm): 5,1; - Massa líquida (kg/km): 32.	
04	**KIT CFTV BIBLIOTECA PÚBLICA:** **1.4.1 - 01 (um) DVR TURBO HD 8 CANAIS** - Aceita conexão simultânea de até 8 câmeras analógicas e 4 câmeras IP; - Tecnologia de compressão de imagens H.265 pro+; - Adaptável à 5 tecnologias (HDTVI/AHD/CVI/CVBS/IP) - Visualização: tempo real até 4MP e gravação até 2MP;	**01**

	1.4.2 - 01 (um) Disco Rígido de 1 terabyte para CFTV - Capacidade: 1 TB; - Interface: SATA 6 Gb/s; - Tecnologia de gravação: SMR; - Baias de unidade com suporte: até 8; - Câmeras suportadas: até 64; - OD de taxa máxima de transferência sustentada: 180 MB / s; - Cache: 64 MB; **1.4.3 - 03 (três) Câmera Bullet 2MP IR 25m** - Câmera Bullet com resolução de 2MP (1920 × 1080); - Lente 2.8 mm; - Multitecnologia, 4x1 (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Infravermelho de 25 m; - WDR digital que oferece imagens limpas e nítidas; - Resistente a água e poeira (IP67). **1.4.4 - 01 (uma) Bateria estacionária 12V 36Ah** - Certificação Da Anatel. - Tensão: 12v - C-10: 32Ah - C-20: 36ah; - C-100: 40ah; - Tensão De Flutuação: De 13,4 A 13,8v @ 25 ºC; - Tensão De Carga: De 14,4 A 14,8v @ 25 ºC ; - Tensão De Equalização : De 15,2 A 15,8v @ 25 ºC; - Bateria estacionaria 36 amperes; **1.4.5 - 01 (um) Carregador de bateria automático 12 volts 10 amperes/hora;** - Para funcionamento com bateria e acionamento automático flutuante. - Carregador 12 volts 10 ampéres/hora; - Alimentação bivolt (selecionável); - Refrigeração forçada com microventilador (cooler); - Inversão de polaridade com aviso de alarme e led vermelho; - Entrada de rede local com fusível; **1.4.6 - 01 (um) Controlador de carga 12volts 10 amperes** - Controle de carga e descarga da bateria; - Detecta automaticamente a tensão 12/24 V; - Display LCD; - Indicador de carga pelo painel; - Timer temporizador da saida de carga; - 2 portas USB para cargas de dispositivos; - Proteções: curto-circuito, sobrecarga, descarga excessiva e inversão de polaridade; - Tensão nominal: 12V/24V (seleção automática); - Corrente máxima de carga: 10A; - Corrente máxima na saída: 30ª; - Tensão máxima de entrada 48V; - Saída USB: 5V/3ª; - Consumo: 10mA; - Bitola máxima do cabo elétrico: 4 mm²; **1.4.7 - 01 (um) Gabinete outdoor** Gabinete outdoor para armazenagem dos equipamentos de comunicação, confeccionado em chapa de ferro pintada, nas dimensões 300 x 545 x 400 mm, possuindo uma divisória interna. O sistema de abertura e fechamento da caixa será com dobradiças e trava de cadeado. O gabinete deverá possuir furação especifica para circulação de ar, porém com vedação contra intempéries. **1.4.8 - 06 (seis) Balun passivo com transmissão de vídeo** - Proteção contra surtos de tensão;	

	- Filtro contra interferência e ruídos; - Conector de engate rápido de pressão; - Conector BNC macho; - Categoria do cabo UTP: 5 ou superior; - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC; - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. **1.4.9 - 04 (quatro) Adaptador borne x plug P4 macho** - Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; - Impedância: 75Ω; - Tensão Máxima: 300 Vdc; - Corrente Máxima: 2A; - Quantidade de Ciclos de Inserção: 500. **1.4.10 - 280 (duzentos e oitenta) Cabo de rede categoria 5E blindado** - Características de transmissão verificadas até 100 MHz, conforme EIA/TIA 568 C.2; - Capa externa em LSZH; - Requisitos Técnicos da Categoria I; - Condutor: Condutores de cobre sólido, bitola 24 AWG; - Isolamento: PEAD colorido de acordo com as normas; - Pares/Reunião: Torcidos em pares e reunidos de modo a satisfazer os requerimentos da norma; - Capa externa: Capa externa em PVC retardante à chama; - Número de pares: 4; - Diâmetro do condutor (AWG): 24; - Diâmetro externo nominal (mm): 5,1; - Massa líquida (kg/km): 32.	
05	**KIT CFTV COLEGIÃO** **1.5.1 - 01 (um) DVR TURBO HD 8 CANAIS** - Aceita conexão simultânea de até 8 câmeras analógicas e 4 câmeras IP; - Tecnologia de compressão de imagens H.265 pro+; - Adaptável à 5 tecnologias (HDTVI/AHD/CVI/CVBS/IP) - Visualização: tempo real até 4MP e gravação até 2MP; **1.5.2 - 01 (um) Disco Rígido de 1 terabyte para CFTV** - Capacidade: 1 TB; - Interface: SATA 6 Gb/s; - 5700 RPM; **1.5.3 - 02 (duas) Câmera Bullet 2MP com visão colorida 24h** - Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP e 1920 x 1080; - Imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana com abertura de F1.0; - Sensibilidade mínima 0,001 Lux; - A tecnologia WDR 3D oferece imagens limpas e nítidas; - Lentes de foco fixo de 2,8 mm; - Até 20 m de distância de luz branca para imagens noturnas brilhantes; - Uma porta para quatro sinais alternáveis (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Resistente a água e poeira (IP67). **1.5.4 - 02 (duas) Câmera Bullet 2MP com visão colorida 24h** - Imagens de alta qualidade com resolução de 2 MP e 1920 x 1080; - Imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana com abertura de F1.0; - Sensibilidade mínima 0,0008 Lux; - A tecnologia WDR 3D oferece imagens limpas e nítidas; - Lentes de foco fixo de 3,6 mm; - Até 20 m de distância de luz branca para imagens noturnas brilhantes;	**01**

	- Uma porta para quatro sinais alternáveis (TVI/AHD/CVI/CVBS); - Resistente a água e poeira (IP67). **1.5.5 - 01 (uma) Bateria estacionária 12V 45Ah** - Certificação Da Anatel. - Tensão: 12v - C-10: 40,5Ah - C-20: 45ah; - C-100: 50ah; - Tensão De Flutuação: De 13,4 A 13,8v @ 25 ºC; - Tensão De Carga: De 14,4 A 14,8v @ 25 ºC ; - Tensão De Equalização : De 15,2 A 15,8v @ 25 ºC; - Bateria estacionaria 45 amperes; **1.5.6 - 01 (um) Carregador de bateria automático 12 volts 10 amperes/hora;** - Para funcionamento com bateria e acionamento automático flutuante. - Carregador 12 volts 10 ampéres/hora; - Alimentação bivolt (selecionável); - Refrigeração forçada com microventilador (cooler); - Inversão de polaridade com aviso de alarme e led vermelho; - Entrada de rede local com fusível; **1.5.7 - 01 (um) Controlador de carga 12volts 10 amperes** - Controle de carga e descarga da bateria; - Detecta automaticamente a tensão 12/24 V; - Display LCD; - Indicador de carga pelo painel; - Timer temporizador da saída de carga; - 2 portas USB para cargas de dispositivos; - Proteções: curto-circuito, sobrecarga, descarga excessiva e inversão de polaridade; - Tensão nominal: 12V/24V (seleção automática); - Corrente máxima de carga: 10A; - Corrente máxima na saída: 30ª; - Tensão máxima de entrada 48V; - Saída USB: 5V/3ª; - Consumo: 10mA; - Bitola máxima do cabo elétrico: 4 mm²; **1.5.8 - 08 (oito) Balun passivo com transmissão de vídeo** - Proteção contra surtos de tensão; - Filtro contra interferência e ruídos; - Conector de engate rápido de pressão; - Conector BNC macho; - Categoria do cabo UTP: 5 ou superior; - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC; - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. **1.5.9 - 05 (cinco) Adaptador borne x plug P4 macho** - Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; - Impedância: 75Ω; - Tensão Máxima: 300 Vdc; - Corrente Máxima: 2A; - Quantidade de Ciclos de Inserção: 500. **1.5.10 - 04 (quatro) Caixa organizadora para conectores** - Caixa organizadora para CFTV; - Plástica; - IP65. **1.5.11 - 01 (um) Cabo de bateria 9mm 100% cobre** - Quantidade de vias: 1 via; - Seção transversal: 9 mm²;	

	- Material dos condutores: 100% cobre; - Revestimento em PVC ultra flexível; - Núcleo de puro cobre. **1.5.12 - 25 (vinte e cinco) Cabo de rede categoria 5** - Construção U/UTP e F/UTP; - De acordo com as mais recentes normas da categoria 5e; - Suporta aplicações Classe D ate 100MHz; - Fast ethernet 100BASE-TX; - Gigabit ethernet 1000BASET-T; - Token ring (100 Mbps); - ATM LAN (155 Mbps); - TP-PMD (100 Mbps); - ISDN; - POE - Power Over Ethernet; - POE+ - Power Over Ethernet Plus. - Comunicação Analógica e Digital Para Vídeo e Voz **1.5.13 - 137 (cento e trinta e sete) Cabo de rede categoria 5E blindado** - Características de transmissão verificadas até 100 MHz, conforme EIA/TIA 568 C.2; - Capa externa em LSZH; - Requisitos Técnicos da Categoria I; - Condutor: Condutores de cobre sólido, bitola 24 AWG; - Isolamento: PEAD colorido de acordo com as normas; - Pares/Reunião: Torcidos em pares e reunidos de modo a satisfazer os requerimentos da norma; - Capa externa: Capa externa em PVC retardante à chama; - Número de pares: 4; - Diâmetro do condutor (AWG): 24; - Diâmetro externo nominal (mm): 5,1; - Massa líquida (kg/km): 32.	
	VALOR TOTAL DO LOTE	**R$41.899,99**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R$ 41.899,99** (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser pago em até 30 dias após a entrega do objeto solicitado, devendo ser apresentado nota fiscal/fatura, atestando o recebimento pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DO RECURSO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
07.03 – Secretaria de Educação M.D.E
44.90.52.33.00.00.00 - 124 – Equipamentos para áudio e vídeo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGENCIA E GARANTIA

O prazo de entrega do objeto do será de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento da Secretaria, no local indicado. Vigendo a partir da assinatura e o final ocorrerá em até 12 meses, prazo que será dado como rescindido de pleno, e independente de avisos, notificações ou interpelações, quer judicial ou extrajudicialmente.

O objeto do presente contrato tem garantia de (tempo) quanto aos vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso, caso haja interesse e vantagem, poderá a Administração renovar o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO
O objeto do presente contrato será recebido:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

O contratante fiscalizará como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Dos Direitos:
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
Das Obrigações:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato; e
c) Fiscalizar e rejeitar os itens objeto de licitação defeituosos.

Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Entregar o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do Edital e do presente contrato;
b) Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
c) Assumir a inteira responsabilidade pelos custos oriundos de análise, ensaios, testes e demais provas, exigidos em normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato;
d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
f) Comunicar à administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
g) Prestar a administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
7.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequencias contratuais e as prefvistas na Lei Federal nº 8.666/93.
7.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93.

Parágrafo Único – A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo licitatório ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso, nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimo e esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens serem fornecidos sem ônus adicionais.

O valor global que se refere a Cláusula Segunda, compreende o custo total do material, do frete, do custo de impressão, salários e demais despesas a cargo da CONTRATADA.

O presente contrato está vinculado ao **Pregão Eletronico 22/2021**, a proposta do vencedor e a Lei n° 8.666/93.

Este contrato rege-se pela Lei n° 8.666/93, inclusive as suas omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em três vias, de igual forma e teor, que lido e achado conforme, será assinado pelas partes.

Humaitá/RS, 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ	**TECNO TRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante	Contratada

Examinado e Aprovado em, .../...../2021.

Jordana Cardozo de Lemos
Assessor Jurídico